


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 /99  
(Do Deputado Jorge Cauhy)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,  
Em 15 / 04 / 99.

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Sandra Regina Feitosa.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Sandra Regina Feitosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sandra Regina Feitosa, brasiliense, nascida no dia 25 de novembro do ano de 1965, é formada em Educação Física pela Universidade Dom Bosco de Brasília, e há 11 anos dedica sua vida à prática do Judô.

Esta Arte Marcial, pela qual é apaixonada ao ponto de tê-la como profissão, tem como princípio fundamental o equilíbrio. Por sua própria natureza, o Judô proporciona aos que a ele se dedicam seriamente um sentido bem exato do valor das coisas e de sua relatividade, uma seriedade e uma penetração de espírito acima da média, que forja o caráter e afirma a personalidade.

Tanto é verdade, que Sandra ao sentir-se incomodada com a ociosidade do garoto Jackson da Silva, na época com 11 anos e vizinho de sua academia, resolveu convidá-lo para participar dos treinos. Hoje, o pequeno judoca já conquistou medalhas e será graduado mais uma vez com a troca de faixa.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 50 / 1999  
Fls. n.º 01 R 17A

0005 13/04/99 3:37  
LEB 1466/90/EI 5000



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Desde então, diante do desenvolvimento daquela criança, Sandra percebeu que estava no caminho correto. Tinha nas mãos uma arma poderosa para tirar muitas outras que estavam ociosas perambulando pelas ruas. O Judô poderia mantê-las longe dos vícios e da violência.

Foi assim que nasceu o "Projeto Judô para Todos", programa de sua autoria, em parceria com a Administração Regional, Instituto Candango de Solidariedade e Academia Skalla's, de sua propriedade.

O Projeto hoje poda das ruas em torno de uma centena de crianças, dando-lhes uma oportunidade de ingressarem dignamente na sociedade.

Sandra Régina, no papel de cidadã consciente de que nada adianta criticarmos ao mesmo tempo cruzarmos os braços, merece nosso respeito. Merece mais. Merece o respeito de toda a comunidade brasiliense.

O trabalho dessa senhora por si só a qualifica para o recebimento da homenagem objeto desta proposição, e estamos certos, merecerá a acolhida honrosa dos nobres Pares e engrandecerá esta Casa de Leis.

Sala das Sessões,                      de                      de 1999.

  
**JORGE CAUHY**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

